MUNICÍPIO DE TOMAR **EDITAL N.º75/2019**

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude de realização de obras referente no prédio sito na Rua Pé da Costa de Baixo, nº s 31 e 33, nos termos do Alvará nº 125/2019 – Procº 213/EDIF/DGT/2019, **fica interdito o trânsito na Rua Pé da Costa de Baixo, nºs 31 e 33, de 20 a 24 de maio de 2019.**

MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22-A/98 de 1 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, sendo ainda enviada cópia à PSP e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt.

Tomar, 17 de maio de 2019

A Presidente da Câmara

Digitally signed by ANABELA GASPAR DE FREITAS
Date: 2019.05.17 15:54:36 BST